



000103

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2.978, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 1.793, de 16 de dezembro de 2005;

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid. Orç.:	04.01	Divisão do Fundo Munic.de Assist. Social		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	005	Programas e Projetos Sociais		
Atividade:	005.2.022	Direção e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	30.000,00

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid. Orç.:	04.02	Divisão de Programas Sociais.		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	005	Programas e Projetos Sociais		
Atividade:	005.2.025	Manutenção da Divisão de Programas Sociais		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	40.000,00

Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos		
Unid. Orç.:	07.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	452	Serviços Urbanos		
Programa:	021	Iluminação Pública		
Atividade:	021.2.037	Manutenção da Iluminação Pública		
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	80.000,00

Órgão:	08	Secretaria de Finanças		
Unid.Orç.:	08.01	Divisão Contábil e Orçamentária		

[Handwritten signature]



000104

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Função:	28	Encargos Especiais		
Sub Função:	843	Serviço da Dívida Interna		
Programa:	000	Operações Especiais		
Op.Espec.	00.0.001	Juros e Amortização da Dívida Pública		
Elemento:	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas.....	R\$	55.000,00
Órgão:	10	Secretaria de Educação		
Unid.Orç.:	10.01	Divisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	036	Ensino Regular		
Atividade:	036.2.053	Manutenção do F.M.D.E. Fundamental e Valorização do Magistério		
Elemento:	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas.....	R\$	60.000,00
Órgão:	10	Secretaria de Educação		
Unid. Orç.:	10.01	Divisão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	036	Ensino Regular		
Atividade:	036.2.075	Profissionais do Magistério		
Elemento:	3.1.90.00	Aplicações Diretas.....	R\$	70.000,00
Órgão:	10	Secretaria de Educação		
Unid. Orç.:	10.02	Divisão do Ensino Fundamental		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	036	Ensino Regular		
Atividade:	036.2.055	Manutenção das Unidades Escolares de 1.º Grau		
Elemento:	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas.....	R\$	130.000,00
Órgão:	10	Secretaria de Educação		
Unid. Orç.:	10.03	Divisão de Educação Pré-Escolar		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	365	Educação Infantil		
Programa:	038	Educação Pré-Escolar		
Atividade:	038.2.057	Manutenção das Unidades de Educação Pré-Escolar		
Elemento:	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas.....	R\$	50.000,00
Órgão:	11	Secretaria de Administração		
Unid. Orç.:	11.01	Divisão de Serviços Administrativos		
Função:	04	Administração		



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 009 Administração Geral
Atividade: 009.2.060 Adm. e Manutenção dos Serviços em Geral da Divisão de Serviços Administrativos
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.04 Divisão de Pessoal
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 009 Administração Geral
Atividade: 009.2.064 Administração do Pessoal e manutenção dos serviços da unidade
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 **Secretaria dos Negócios Jurídicos**
Unid. Orç.: 03.01 Divisão de Procuradoria Geral
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 008 Advocacia do Município
Atividade: 008.2.016 Precatórios Judiciais
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Órgão: 03 **Secretaria dos Negócios Jurídicos**
Unid. Orç.: 03.04 Divisão de Execução Fiscal
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 008 Advocacia do Município
Atividade: 008.2.019 Manutenção da Divisão de Execução Fiscal
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Órgão: 03 **Secretaria dos Negócios Jurídicos**
Unid. Orç.: 03.05 Divisão de Assist. Judiciária Gratuita
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 010 Assistência Judiciária Gratuita
Atividade: 010.2.021 Manutenção do Procon
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00



000106

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Órgão: 06 **Secretaria de Planejamento e Obras**
Unid. Orç.: 06.02 **Divisão de Água e Saneamento**
Função: 17 **Saneamento**
Sub Função: 512 **Saneamento Básico Urbano**
Programa: 017 **Saneamento em Geral**
Projeto: 017.1.019 **Implantação de Infra Estrutura de Saneamento e**
Escoamento
Elemento: 4.4.90.00.00 **Aplicações Diretas** R\$ 225.000,00

Órgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid. Orç.: 10.01 **Divisão do Fundo de Manutenção e**
Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Função: 12 **Educação**
Sub Função: 361 **Ensino Fundamental**
Programa: 036 **Ensino Regular**
Projeto: 036.1.034 **Construção, Reforma ou ampliação de Prédios**
destinados ao Ensino Fundamental
Elemento: 4.4.90.00 **Aplicações Diretas.....** R\$ 20.000,00

Órgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid. Orç.: 10.02 **Divisão do Ensino Fundamental**
Função: 12 **Educação**
Sub Função: 361 **Ensino Fundamental**
Programa: 036 **Ensino Regular**
Atividade: 036.2.055 **Manutenção das Unidades Escolares de 1.º**
Grau
Elemento: 3.3.90.00 **Aplicações Diretas.....** R\$ 100.000,00

Órgão: 10 **Secretaria de Educação**
Unid. Orç.: 10.04 **Divisão de Merenda Escolar**
Função: 08 **Assistência Social**
Sub Função: 243 **Assistência a Criança e ao Adolescente**
Programa: 040 **Alimentação e Nutrição**
Atividade: 040.2.059 **Manutenção das Atividades do Programa de**
Alimentação Escolar
Elemento: 3.1.90.00.00 **Aplicações Diretas.....** R\$ 140.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.01 **Divisão de Serviços Administrativos**
Função: 04 **Administração**
Sub Função: 122 **Administração Geral**
Programa: 021 **Iluminação Pública**
Atividade: 021.2.037 **Manutenção da Iluminação Pública**
Elemento: 3.3.90.00.00 **Aplicações Diretas.....** R\$ 10.000,00



000107

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.03 Divisão de Compras
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 009 Administração Geral
Atividade: 009.2.063 Controle e Manutenção dos Serviços de Compras
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.08 Div. da Central de Proc. de Dados CPD
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 009 Administração Geral
Atividade: 009.2.076 Manutenção da Div. Central de Proc. de Dados CPD
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

Órgão: 12 **Sec. Desenv. Do Tur. Ind. Com. E Agric.**
Unid. Orç.: 12.03 Divisão de Turismo e Eventos
Função: 23 Comércio e Serviços
Sub Função: 695 Turismo
Programa: 046 Desenvolvimento Turístico
Atividade: 046.2.068 Manutenção da Divisão de Turismo
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

Total da Anulação..... 585.000,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de dezembro de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16
 de dezembro de 2005.

CLAUDIA MARIA STECK
Secretária de Administração